



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ofício n.º 082/2026/GAPRE – Encaminhamento de Leis

São Luís Gonzaga do Maranhão 17 de Agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Emanoel Carvalho Filho

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Prefeitura Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 59, inciso III, Art. 48º, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, a **Lei nº 636/2026** que regulamenta a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, designa funções e dá outras providências. Conjuntamente com a **Emenda Aditiva Coletiva nº 001/2026** que acrescenta o art. 3º-A, o parágrafo único ao art. 10 e o art. 15-A ao Projeto de Lei nº 003/2026, que regulamenta a ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Outrossim, requeremos a sanção e promulgação da referida Lei Municipal, nos termos da legislação municipal pertinente.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão